



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 137/2026

Seringueiras/RO, 24 de setembro de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Submete-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial por recursos vinculados, no valor de R\$ 1.100.000,00, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras para o exercício de 2026, com inclusão da respectiva programação na LDO 2026 e no PPA 2026-2029.

O crédito tem por finalidade viabilizar a aplicação de recursos provenientes de emendas destinadas ao incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde – PAP e da Média e Alta Complexidade – MAC, conforme as propostas e portarias indicadas no projeto.

Do valor total, R\$ 500.000,00 serão destinados ao incremento do custeio da Atenção Primária (PAP), sendo R\$ 250.000,00 para material de consumo e R\$ 250.000,00 para serviços de terceiros – pessoa jurídica. Outros R\$ 600.000,00 serão destinados ao incremento do custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), sendo R\$ 300.000,00 para material de consumo e R\$ 300.000,00 para serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Os recursos são provenientes de transferências vinculadas da União, nas fontes 16000100, e serão incorporados ao orçamento mediante a abertura das respectivas dotações, permitindo sua execução nas finalidades de custeio da saúde previstas nas propostas e nos atos de transferência.

A medida é necessária para adequar a programação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e possibilitar a utilização dos recursos recebidos em benefício da manutenção e do funcionamento dos serviços de saúde prestados à população.

Diante da necessidade de inclusão das dotações e de aplicação dos recursos vinculados às respectivas finalidades, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS**

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

Projeto de Lei nº 137/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial **POR RECURSOS VINCULADOS** no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2218/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2217/2025) do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
005.10.301.0009.1.504	C.C - 15.853-4- EMENDA INCREM CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP), PROP Nº 36000772527202600 PORT 11196	
113 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
114 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00
02.005.10.302.0009.1.503	C C-15.854-2 - EMENDA INCREM CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC), PROP Nº 36000787799202600 POR 11072	
111 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
112 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00
Total Suplementação:		1.100.000,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Recursos vinculados à receita, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal 4320/64.

Receita

Receita: 1.7.1.3.50.1.1.90 Fonte: 16000100	500.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.2.1.90 Fonte: 16000100	600.000,00
Total da Receita:	1.100.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS - RO, em 24 de setembro de

2026

Armando Bernardo da Silva
Prefeito